

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Ensino – Proen**  
**Ciências Exatas e Engenharias – CEE**  
**Curso de Arquitetura e Urbanismo**

**Edital nº 008/Reitoria/Univates, de 15 de fevereiro de 2022**

**Projeto de Capacitação e Acompanhamento de Diplomados – Procadi**

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio do curso de Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo de formandos e/ou diplomados para atuarem no Projeto de Capacitação e Acompanhamento de Diplomados – Procadi, com o objetivo de promover a iniciação à docência, de acordo com o estabelecido neste Edital.

**1. DA JUSTIFICATIVA**

**1.1** O curso de Arquitetura e Urbanismo da Univates, visando a qualificar os processos de ensino e de aprendizagem, a potencializar a atuação profissional e a desenvolver a carreira docente dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo, oferece aos formandos e diplomados interessados na área acadêmica, por meio do Procadi, 2 (duas) vagas para atuação em ações conjuntas com docentes, na área de projeto de arquitetura e urbanismo, realizando atividades diretamente em sala de aula.

**2. DOS OBJETIVOS**

**2.1** O curso de Arquitetura e Urbanismo da Univates tem como objetivo aproximar-se de formandos e formados que tenham adquirido as habilidades necessárias para atuarem como auxiliares no *Atelier* de Projeto, ou outros componentes curriculares, visando à melhoria constante da qualidade pedagógica do curso e objetivando contribuir para a melhoria da prática profissional do formando ou formado, com o intuito de mantê-lo em contato com o corpo docente e com a academia por um período mais amplo do que o de sua graduação, exercitando o processo de ação-reflexão-ação nas suas práticas.

**2.2** São objetivos específicos do Procadi:

- a) manter o contato com os diplomados do curso de Arquitetura e Urbanismo da Univates;
- b) promover a inserção dos diplomados no âmbito acadêmico por meio da atividade de auxiliar acadêmico no *Atelier* de Projeto, ou outro componente curricular, e da extensão;
- c) capacitar os diplomados para atuação docente no ensino superior, na área de Arquitetura e Urbanismo;
- d) acompanhar os selecionados que ingressarem nos programas de mestrado e/ou doutorado em área de interesse para o curso, incentivando a pesquisa;

- e) desenvolver habilidades relacionadas à prática docente e profissional autônoma, como comunicação, postura, expressão oral e proatividade.

### **3. DAS VAGAS**

**3.1** Neste Edital, são ofertadas 2 (duas) vagas.

**3.2** Será criado um cadastro de reserva com até 4 (quatro) suplentes, que poderão assumir as vagas, durante a vigência deste Edital, em ordem de classificação, em caso de desligamento dos candidatos titulares selecionados.

### **4. DA CARGA HORÁRIA E DAS ATRIBUIÇÕES**

**4.1** O contratado deverá cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades vinculadas a sua função, de acordo com a demanda do curso, junto aos *Ateliers* de Projeto, ou outros componentes curriculares, que serão remuneradas de acordo com o enquadramento TA02/1A, representando o valor bruto de R\$ 425,88 mensais.

**4.2** As atribuições dos candidatos selecionados são pertinentes aos trabalhos desenvolvidos nos componentes curriculares do curso de Arquitetura e Urbanismo, a serem delegadas pelos docentes responsáveis ou pela coordenação de curso.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Estão aptos a participar do processo seletivo formandos de 2021B e formados de 2019A a 2021A.

**5.2** Para realizar a inscrição, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) cópia da cédula de identidade (frente e verso);
- c) cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas (frente e verso) do candidato, caso não conste na cédula de identidade;
- d) carta de motivação para participar do Procadi e atuar futuramente na docência;
- e) currículo *Lattes* atualizado;
- f) cópia do histórico escolar da graduação;
- g) portfólio (projetos acadêmicos, artigos, projetos profissionais, se já realizados, e demais produções).

**5.3** Os documentos mencionados no item 5.2 deverão ser entregues em envelope lacrado no período de **14 a 22 de fevereiro de 2022**, na sala da Secretaria de Apoio Acadêmico, no Prédio 2 da Univates.

### **6. DOS IMPEDIMENTOS E MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO**

**6.1** A falta de apresentação de qualquer documento relacionado no item 5.2 implicará o imediato indeferimento da inscrição.

**6.2** As inscrições realizadas após o período estabelecido no item 5.3 não serão aceitas.

## **7. DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO**

**7.1** O processo seletivo será coordenado e conduzido por uma Comissão Julgadora previamente estabelecida para esse fim.

**7.2** A primeira etapa de seleção será a análise da documentação, do portfólio e do currículo.

**7.3** Os candidatos classificados na primeira etapa serão informados por *e-mail* ou *WhatsApp* para participarem da segunda etapa de seleção, composta de uma entrevista, a ser realizada no dia **25 de fevereiro de 2022**.

**7.4** Serão classificados, após as duas etapas de seleção, até seis candidatos, sendo que o primeiro e o segundo colocados assumem as vagas disponíveis e os demais ficarão em cadastro de reserva.

**7.5** O resultado do processo seletivo será divulgado no *site* da Univates ([www.univates.br/institucional/editais](http://www.univates.br/institucional/editais)) até o dia **02 de março de 2022**, com a publicação de lista contendo o nome e a respectiva classificação de cada candidato.

**7.6** Caso um dos candidatos selecionados desista da vaga dentro do período de vigência do Edital, será chamado o suplente seguinte.

## **8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Currículo	Até 2,0 pontos
Portfólio	Até 2,0 pontos
Histórico da graduação	Até 1,0 ponto
Entrevista	Até 5,0 pontos

## **9. CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Data/Período</b>
Inscrições	De 14 a 22 de fevereiro de 2022, na sala da Secretaria de Apoio Acadêmico, no Prédio 2
Homologação das inscrições	23/02/2022
Divulgação dos candidatos selecionados para a entrevista	24/02/2022
Entrevistas	Dia 25/02/2022, em horário a ser informado
Publicação dos resultados	Até 02/03/2022

---

Início das atividades	07/03/2022
Devolução da documentação dos candidatos	De 07/03/2022 a 11/03/2022 (retirar no Emau - Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo da Univates)

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** As publicações relativas ao presente Edital estarão disponíveis na página <https://www.univates.br/institucional/editais>.

**10.2** A participação neste processo de seleção implica, por parte dos candidatos, a integral concordância com os termos deste Edital.

**10.3** As decisões da Comissão Julgadora serão fundamentadas e soberanas, não cabendo recursos.

**10.4** Não é impedido ao diplomado que se candidate novamente em editais subsequentes, desde que se enquadre nos requisitos do edital.

**10.5** Os dados pessoais e os documentos enviados pelos candidatos serão tratados única e exclusivamente para a finalidade de selecionar os candidatos que atuarão no Procadi.

**10.6** Não se trata de concurso público, trata-se, isto sim, de processo seletivo, sendo a contratação do profissional regida pela CLT, mediante contrato a ser firmado com a mantenedora da Univates, fundação de direito privado.

**10.7** O processo seletivo de que trata o presente Edital terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação do resultado final.

Fernanda Storck Pinheiro  
Pró-Reitora de Ensino da Universidade do  
Vale do Taquari - Univates

---

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME: \_\_\_\_\_

CÓDIGO DE ALUNO DA UNIVATES: \_\_\_\_\_

TELEFONE CELULAR (DDD): \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**ASSINATURA DO CANDIDATO**